



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## INDICAÇÃO Nº 46/2024.

Exmo. Senhor  
**JOSÉ RICARDO NABERO**  
Presidente da Câmara Municipal  
**CHAVANTES**

A Vereadora que abaixo subscreve **INDICA** nos termos do artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao Senhor Prefeito Municipal, **para que sejam tomadas as devidas providências necessárias junto a Secretaria competente para a construção de rampas de acessibilidade no distrito de Irapé nos pontos mais transitáveis pela população, visando garantir a mobilidade e inclusão de todos os cidadãos, especialmente aqueles com dificuldade de locomoção.**

### **JUSTIFICATIVA:**

A acessibilidade é um direito de todos, e a construção de rampas será um passo importante para assegurar que nosso Município esteja cumprindo com as normas de acessibilidade e promovendo uma cidade e Distrito mais inclusiva e acessível a todos.

A acessibilidade é um direito fundamental, e a construção dessas rampas irá beneficiar não só pessoas com deficiência, mas também idosos, gestantes e qualquer cidadão que possa ter a sua mobilidade reduzida por qualquer razão.

É de extrema importância que os pontos mais transitáveis pela população sejam prioritariamente contemplados, de modo a proporcionar a todos os munícipes a facilidade de acesso aos diferentes locais e serviços disponíveis no distrito.

Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fauzi Mansur, 14 de junho de 2024.

**MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES**  
**Vereadora - CIDADANIA**